



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria do Instituto Federal de Goiás

PORTARIA Nº 39 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000042.2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Luziânia do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

Membros	Representação	Matrícula
Lucas de Almeida Ribeiro	Representante dos coordenadores dos cursos técnicos	1023294
Diego Arantes Teixeira Pires	Representante dos coordenadores dos cursos superiores	1020147
Lindiana Mendes de Araújo	Representante da Coordenação de Interação Escola-Empresa	1746205
Silvia Helena de Amo	Representante do setor de apoio pedagógico	1090286
Masashi Hiroshima (Presidente ACII/CDL - Luziânia)	Representante dos membros do Conselho de Câmpus	-----
Aldo Lúcio de Freitas Mundim	Coordenador de Polo dos Cursos de Educação a Distância	2050761
Rafael de Freitas Meireles Amaral	Representante do Conselho de Representantes de Turmas	20211080050180
Francisca Cássia Sousa dos Anjos	Representante discente de curso superior	20142080020055
Diogo Rodrigues Cardoso	Representante discente de curso técnico	20191080090116

Adriana Toshie Okagawa Silva	Representante discente egresso de curso superior	20171080020200
Vinícius Costa Alves Roriz	Representante discente egresso de curso técnico	20141080050126

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos do Comitê, conforme designado nesta Portaria, sejam realizados de dezembro de 2021 a dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reitora**, em 18 de janeiro de 2022 as 13:15.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de janeiro de 2022 as 18:46. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifg.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 10029ba4ae29e3da745821a26c1baf38